Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia nove(09) do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte)

Aos 09(nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da [illegible]sima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante; na [illegible] Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane [illegible]as de Melo e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar Rodrigues de Oliveira, Anderson Alan Gomes Wanderley, Francisco Bento Soares e Ivete da Silva. Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, Luiz Pedro Sobral, Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante, Maria Márcia Rodrigues de Almeida, Felipe Ferraz Tenório e José Nilson de Barros Silva, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia a Excelentíssima Senhora Presidente, em obediência ao Artigo 47, inciso IV do Regimento Interno, que reza do seguinte teor: "Art. 47. As Reuniões serão suspensas antes de finda a hora a elas destinada, nos seguintes casos: Inciso IV – Por falta de matéria para ser discutida e votada". Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Eliane Ramos Dias de Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em nove (09) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte (09/12/2020).

Sandra Maria Tenório Cavalcante

Eliane Ramos Dias de Melo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.itaoluccas.inc.br/transparencia/municipal/download/54-20230216124046.pdf
assinado por: CIUsc 83